



# PREFEITURA MUNICIPAL DE **SÃO JOÃO DEL-REI**

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Eu, Aurélio Suenes de Resende, Prefeito Municipal de São João del-Rei, no uso das atribuições que me conferem a Constituição Federal, a Lei Federal nº 14.133/21 e a Lei Orgânica do Município, RATIFICO à Inexigibilidade para Contratação do artista Neguinho da Beija-Flor, agenciado exclusivamente pela empresa LUIZ A.F. MARCONDES SHOW E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, CPNJ nº08.243.128/0001-98, para abrilhantar o evento municipal “Carnaval Cultural de São João del Rei”, a ser realizado no dia 13 de fevereiro de 2026, às 20h, na Praça Frei Orlando (Praça da Igreja de São Francisco de Assis), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, condições elencadas nos autos do Processo Administrativo nº 009/2026, Inexigibilidade nº 002/2026 e contrato nº 011/2026, por atendimento às formalidades legais, conforme demonstrado pelos documentos juntados ao procedimento e confirmado pelo Parecer Técnico e Jurídico, com tais fundamentos para todos os fins de direito.

São João del-Rei, 26 de janeiro de 2026.

AURÉLIO SUENES DE RESENDE  
PREFEITO MUNICIPAL